



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 07/12/2023, Edição nº 6154, Página nº 07 e 08

DECRETO Nº 5.360/2023

SÚMULA: Designa membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Nova Santa Rosa e revoga [Decreto Nº 5.243/2023](#).

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade a [Lei Nº 1.051/2007](#) de 29 de Maio de 2007, [Lei Nº 1.165/2008](#) de 18 de Junho de 2008 e [Lei 2.199/2023](#) de 06 de dezembro de 2023;

D E C R E T A

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Nova Santa Rosa, composto por 10 (dez) titulares e seus respectivos suplentes, conforme segue:

a) Poder Público Municipal:

I- 3 (três) representantes do Poder Executivo Municipal;

Titular: Leila Danieli Schach Sudbrack

Suplente: Rafaely Gonçalves

Titular: Paulo Wagner Netto

Suplente: Kléber Adriano Ribeiro

Titular: Suely Aparecida Tulio Hey

Suplente: Matheus Calhau Botelho

II- 1 (um) representante do Poder Legislativo:

Titular: Ari Schmidt

Suplente: Maria Ester Philippsen Baumann

b) Sociedade Civil:

III- 1 (um) representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA;

Titular: Kaysa Franciela Winck

Suplente: André Eliezer Giese



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IV- 1 (um) representante da Associação dos Universitário de Nova Santa Rosa – ASSUNSSAR;

Titular: Felipe Dilkin

Suplente: Cintia Hennig

V- 1 (um) representante do segmento imobiliário - CRECI;

Titular: Schiohart Juliano da Silva

Suplente: Jéssica Laiz Rodrigues

VI- 1 (um) representante dos sindicatos;

Titular: Egon Wutzke

Suplente: Erni Arndt

VII- 1 (um) representada da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Nova Santa Rosa – ACINSAR;

Titular: Kássio Alberto Rusch

Suplente: Gilberto Klais

VIII- 1 (um) representante das entidades educacionais – Extensão da UEM

Titular: Nelci Vinciguerra Schmidt

Suplente: Neiva Rosana Ragasson

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o [Decreto nº 5.243](#) de 03 de julho de 2023.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 07 de dezembro de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito